



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airoso Galvão, 45 – Fone (11) 3862-0749 e Fax (11) 3673-0497
CNPJ nº62.348.875/0001-36 – SÃO PAULO – CEP 05002-062
ENTIDADE OFICIAL – FUNDADA EM 17 DE ABRIL DE 1958
www.fpj.com.br e-mail fpj@fpj.com.br



CAMPEONATO PAULISTA DE KATA - 2014

REGULAMENTO TÉCNICO

(Artigo 1º) O CAMPEONATO PAULISTA DE KATA será disputado entre duplas, **com atletas da 1ª divisão**, registrados por entidades filiadas ou vinculadas na Federação Paulista de Judô, com idade mínima de 15 (quinze) anos, que se apresentarão em **DUPLAS**, do sexo masculino, feminino e misto, nas seguintes modalidades: **nague-no-kata, katame-no-kata, Kime-no Kata e ju-no-kata e Kodokan Goshinjitsu**. (No kime no Kata e Kodokan Goshinjitsu só haverá disputa para os Yudans, disputando todos masculino, misto e feminino numa categoria só.)

Parágrafo único-Não será considerado as diferenças de idade ou peso corporal dos participantes.

DA INSCRIÇÃO

(Artigo 2º) Para participar no **Campeonato Paulista de Kata** as **duplas** devem ser inscritas através da entidade filiada ou vinculada, em cada uma das modalidades, devendo encaminhar a **ficha de inscrição** até no prazo estabelecido no programa.

Parágrafo único - As entidades poderão inscrever quantas duplas desejar.

DA PARTICIPAÇÃO

(Artigo 3º) A participação das **duplas** será distintas, separadas por sexos masculino, Feminino e misto, em duas categorias, a saber: **1 – Dangai = faixas verde a marrom e 2 – Yudan= faixa-preta 1º Dan e acima, exceto no Kime no Kata e Kodokan GoshinJitsu que haverá disputa apenas para os Yudans (disputando todos juntos masculino, feminino e misto numa categoria só).**

(Artigo 4º) Para formação das **duplas**, poderão ser por atletas de diferentes entidades filiadas ou vinculadas.

(Artigo 5º) As **duplas** deverão se apresentar com a sua **Carteira de Identificação de Atleta**, expedida pela Federação, do ano em curso e, devidamente uniformizado com judogui branco.

Parágrafo único: Atletas do sexo feminino deverão vestir, sob o *judogui*, colante ou camiseta branca.

(Artigo 6º) Será obrigatório, fixado no lado esquerdo do *judogui* o distintivo da entidade esportiva que o atleta representa, bem como, estar calçando chinelo de material plástico ou borracha, para transitar no local.

DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

(Artigo 7º) As **duplas** deverão apresentar todas as técnicas em cada uma das modalidades em que forem inscritas, de acordo com os procedimentos próprios de cada modalidade de *kata*.

(Artigo 8º) Serão atribuídas notas, na escala de **zero a dez**, para duas formas de avaliação:

- APRESENTAÇÃO TÉCNICA - será atribuída uma nota para cada técnica, separadamente;
- APRESENTAÇÃO ESTÉTICA - será atribuída uma nota para o item de **etiqueta** (incluindo a saudação) e outra para **harmonia** (incluindo a postura, desenvoltura, entrosamento, etc.).

DA ARBITRAGEM

(Artigo 9º) A apresentação de cada **dupla** será avaliada por uma banca composta de 3 (três) **Juizes**, que atribuirão às notas, individualmente, de acordo com o Artigo 8º.

(Artigo 10) A soma das notas atribuídas por cada **Juiz**, para a APRESENTAÇÃO TÉCNICA e para a APRESENTAÇÃO ESTÉTICA, corresponderá à pontuação obtida pela **dupla**.

DA CLASSIFICAÇÃO

(Artigo 11) Serão consideradas as **duplas** que obtiverem a **maior pontuação final**, em ordem decrescente, para apurar a classificação de Campeã, Vice-campeã e Terceira colocada.

(Artigo 12) Em caso de **empate**, deve-se proceder na seguinte seqüência, para apurar a **dupla** vencedora:

1º - considerar as 5 (cinco) notas de menor valor atribuídas pelos Juizes, vencendo a maior soma;

2º - se persistir o empate, deve-se considerar a maior soma das 5 (cinco) notas de maior valor obtidas pela dupla;

3º - persistindo o empate, as duplas deverão fazer nova apresentação do *Kata*.

DA PREMIAÇÃO

(Artigo 13) As **duplas** classificadas em **primeiro, segundo e terceiro** colocados receberão medalhas e certificados correspondentes.

(Artigo 14) As **duplas** classificadas em **primeiro e segundo lugares** estarão isentos de apresentação de *Kata*, respectivo ao título no exame de graduação. Essa isenção é válida por 12 meses a partir da data do campeonato.

(Artigo 15) Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica.

São Paulo, 30 de abril de 2014.

Alessandro Panitz Puglia
Presidente